

ATA N.º 20/2018**Data da reunião ordinária: 01-10-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 16,30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 1 310 734,68**Operações não Orçamentais:** 297 856,12



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 18 a 30 de setembro de 2018:

“No dia **18 de setembro de 2018**, decorreu a reunião mensal com os Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, abordando assuntos relacionados com o nosso Concelho.

Nessa mesma tarde, em conjunto com a **Vereadora Dra. Ilda Joaquim**, reuni com as Infraestruturas de Portugal, em Lisboa.

Igualmente nessa tarde, na sequência da convocatória recebida da CIMT, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, **esteve presente** na 4.ª reunião ordinária do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Médio Tejo, na sede, em Tomar.

No dia 19 de setembro de 2018, procedi à entrega dos Livros de Fichas a cerca de 600 alunos, dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos, 1.º Ciclo do Ensino Básico, contemplando as áreas de Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, no caso dos 3.º e 4.º anos, em conjunto com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na Escola Básica do Bonito, Escola Básica António Gedeão e Escola Básica da Zona Verde, conversando com os alunos sobre a importância da escola na sua vida futura.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite recebido da Associação Encoprof, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na Sessão de Abertura do Ano Letivo 2018/2019 da USE.

No dia 20 de setembro de 2018, procedi à outorga do contrato de Promessa de Compra e Venda do lote para Construção Urbana no Entroncamento, sito na Estrada Nacional, n.º 3, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ribatejo Norte e Tramagal, CRL.

No dia 21 de setembro de 2018, a Junta de Freguesia de São João Baptista do Entroncamento promoveu uma noite de agradável convívio a jogar Quiz ao Vivo – Dr Why. Os mais jovens participaram com entusiasmo numa noite de jogo ao vivo de cultura geral, onde não faltaram perguntas sobre a freguesia. **Esteve presente o Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro.**

No dia 22 de setembro de 2018, realizou-se a 12.ª edição da Feirinha de Setembro, na Rua Luís Falcão de Sommer.

À tarde, decorreu a inauguração da Exposição “Orfeão 30 anos - retratos e objetos que cantam”, do Orfeão do Entroncamento, na Galeria Municipal, estando presente o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro.**

Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pelo União Futebol Entroncamento, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na apresentação da equipa de seniores masculinos de hóquei-patins, que disputará o Campeonato Nacional da Terceira Divisão na época de 2018/2019.



À noite, o Centro Cultural do Entroncamento acolheu o Encontro de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico Casal Sentista de Torres Novas, em colaboração com a Câmara Municipal. O Encontro contou com a atuação do Rancho Folclórico do Seixo da Beira - Oliveira do Hospital; do Rancho Folclórico do Retaxo – Castelo Branco; do Rancho Folclórico de Chãos – Rio Maior e do Rancho Folclórico e Etnográfico Casal Sentista, de Torres Novas. **Esteve presente o Vice-Presidente, Dr. Carlos Amaro.**

Ainda nessa noite, realizou-se mais uma edição do “Remember Entroncamento”, na Quinta das 3 Ribeiras, na qual **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro.**

No 24 de setembro de 2018, realizou-se uma visita ao CDOS – Comando Distrital de Operações e Socorro de Almeirim, no âmbito do Conselho Municipal de Segurança, na qual **participei** conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro.**

No dia 25 de setembro de 2018, na sequência do convite recebido da Escolha do Consumidor em parceria com a MSC Cruzeiros, **estive presente** na entrega de prémios aos melhores concelhos portugueses avaliados em diferentes categorias no estudo “Portugal à Escolha do Consumidor”, que se realizou no navio MSC Preziosa, atracado no Novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho Setorial de Educação e Formação / Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo, na sede da CIMT em Tomar.

Na manhã do dia 26 de setembro de 2018, na sequência da convocatória recebida da CIMT, o **Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa**, em minha representação, esteve presente na 1.ª Reunião do Grupo de Trabalho da Rede de Museus / Núcleos Museológicos, na sede, em Tomar.

Nessa mesma noite, decorreu a caminhada solidária “Passeio da Memória”, organizada pela Associação Alzheimer Portugal, em parceria com a Câmara Municipal, que teve como objetivo assinalar o Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer. A caminhada / corrida / peddy-papper teve como ponto de partida o Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nessa noite, decorreu a reunião da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 27 de setembro de 2018, na sequência da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 10.ª reunião do Conselho Intermunicipal, na sede da CIMT, em Tomar.

Igualmente nesse dia, o Átrio da Câmara Municipal do Entroncamento, acolhe até 4 de outubro uma exposição comemorativa do Dia Mundial do Turismo, com a temática “Fenómenos”, com organização do Município do Entroncamento com a colaboração da artista plástica Ana Correia.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela Nersant e Mirante, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na Cerimónia de Entrega do Galardão Empresa do Ano 2017, no Centro Cultural Gil Vicente, no Sardoal.

Nessa mesma noite, procedi, em conjunto com o Secretário Executivo da CIMT, Dr. Miguel Pombeiro, à Abertura do “Festival Vapor” – Steampunk Circus, no Museu Nacional Ferroviário, que decorreu nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2018. Contou com várias atividades nesses 3 dias de animação para todos: Crafts fair; jogos de tabuleiro; Feira do Livro; Carrocel Vitoriano; Minicomboio; Quadriciclos



ferroviários; Photo books; Banca Steampunk; Streetfood; Modelismo Ferroviário; duelos de chá.

Na noite de 6.ª feira, os pontos altos foram o espetáculo “Absurdium” pelos Custom Circus e a animação da Liga Steampunk Lisboa.

Igualmente na noite de 6.ª feira, o Chefe de Gabinete, em minha representação, esteve presente no “Debate sobre Descentralização”, promovido pelo MUSP – Movimento de Utentes dos Serviços Públicos, que decorreu no SCAFA.

Ainda nessa mesma noite, decorreu mais uma edição do Ciclo de Tertúlias Temáticas “Conversas com Café”, dedicado ao tema “Vamos Falar de Demências!”, na Biblioteca Municipal, promovidas pela Câmara Municipal, em parceria com a Associação Alzheimer Portugal, inseridas nas comemorações do Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No sábado, dia 29 de setembro de 2018, no âmbito do “Festival do Vapor”, a escritora de livros de ficção inspiração steampunk, Katy O’Down, discursou sobre o tema no panorama internacional; ocorreu uma Exposição de Veículos Clássicos; Workshop e Show “Hip Hop Steampunk”, pelo Professor Elemental, animador, cantor e apresentador britânico e ainda a oficina de escrita What you see is (less) what you get, pelo Fórum Fantástico. À noite, atuaram os Dead Combo, um concerto memorável, num cenário único e feito à medida da banda lisboeta, que encantaram as muitas centenas de pessoas que assistiram, na nave central do Museu, rodeados de composições e máquinas históricas.

No domingo, dia 30 de setembro de 2018, na nossa cidade, decorreu o VIII Passeio de Motorizadas Clássicas, promovido pelo Grupo Locomotivas do Asfalto, tendo sido recebidos no Centro Cultural.

No domingo, foi o último dia do “Festival Vapor”, com sessões de cinema, caça ao tesouro, workshop Miniatura Steampunk. De realçar que no total dos 3 dias, o Museu Nacional Ferroviário recebeu aproximadamente 4 mil pessoas, contribuindo para o sucesso desta iniciativa.”

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Referiu que gostaria de saber um pouco mais sobre os processos tratados entre o Sr. Presidente e as Infraestruturas de Portugal acerca dos processos da Estação, Bairros Ferroviários e Parque de Estacionamento.

b) Referiu também a falta de sinalização vertical em algumas passadeiras elevadas (com lombas) nomeadamente na estrada do Bonito.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

Tem sido dado conta aos Srs. Vereadores de um conjunto de dossiers que estão a ser desenvolvidos com as Infraestruturas de Portugal.

Nesta reunião em concreto, estavam em cima da mesa quatro assuntos:

- A transferência dos arruamentos do Bairro Camões para a Câmara Municipal;
- A reabilitação de todo o Bairro Camões e respetivas infraestruturas;
- A transferência da Escola Camões para o Município; e
- A cedência de um espaço para construção de uma nova área logística e industrial para o Entroncamento;
- A concretização da desclassificação da EN3;
- A ligação com a supressão da Passagem de Nível da Beira Baixa.



O processo para a transferência da Escola Camões para o Município não foi ainda muito aprofundado, por não ter havido tempo. O contrato que existe atualmente não nos dá a possibilidade de intervenção profunda naquele espaço, porque é renovado anualmente. Por isso, temos negociado no sentido de haver uma subconcessão. Na próxima semana teremos outra reunião para continuação destes processos de negociação.

São assuntos que vão avançando, não tão céleres como gostaríamos, mas que avançam a bom ritmo.

Quanto aos grandes investimentos que consensualizámos junto da CIMT foram:

- A conclusão da A3 e IC3 com a travessia adequada sobre o Tejo, entre a Atalaia e Almeirim;
- Realçar a importância de investimento na Base Aérea de Tancos numa perspetiva de afetação à atividade militar para que a Base Aérea de Tancos possa ser no futuro a localização das estruturas militares que hoje estão na Base Aérea do Montijo;
- Reabilitação profunda da Estação do Entroncamento: dotá-la de infraestruturas de importância regional;
- Reabilitação da Ponte de Constância com mais um tabuleiro para permitir a passagem de viaturas pesadas;
- Começar a idealização da construção de um novo hospital que substituísse as 3 unidades existentes, ficando estas afetadas a outras áreas na retaguarda da saúde;
- A importância da ligação do IC9 à A1 junto a Fátima.

Relativamente à Estação, temos o compromisso da parte das Infraestruturas de Portugal que estarão a desenvolver um projeto para uma intervenção profunda no acesso à estação.

3 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) O Mercado diário está deslocado do seu espaço normal por força das obras, são razões atendíveis que não se põem em causa, no entanto os comerciantes que foram colocados no terreno ao pé do Pingo Doce não têm condições para exercer o que estão a fazer. As queixas das pessoas são mais do que justas, têm a ver com falta de higiene, água, casas de banho. A decisão da Autarquia foi manter o que estava inicialmente previsto, o que lamentamos. Acharmos que é altura de esta Câmara pensar seriamente se não faz mesmo sentido essas pessoas serem ressarcidas do valor do pagamento que fazem daquele espaço. Já há vendedores que não comparecem e os compradores são cada vez menos.

b) Na parte de trás da obra do Bricomarché estão a ser ocupados os passeios, que não deixam passar os peões. O passeio é via pública, não pode ser totalmente ocupado. Se a empresa pagou esta passagem, o assunto tem que ser revisto.

c) Tomou conhecimento nas redes sociais e agora pela Informação do Sr. Presidente que no dia 19 de setembro os quatro elementos do executivo a tempo inteiro foram às escolas entregar os livros de fichas às crianças. Os Vereadores da oposição não souberam de nada, não teria feito mal nenhum terem sido informados.

d) Na referida Informação consta também que no dia 25 de setembro o Sr. Presidente participou numa cerimónia de entrega de prémios aos melhores concelhos portugueses avaliados em diferentes categorias no estudo “Portugal à



Escolha do Consumidor”. Gostaria de saber qual foi o prêmio, dado que deve ser motivo de alegria para todos nós.

e) Deixa um voto de louvor pela realização, neste fim de semana, do Festival a Vapor no Museu Nacional Ferroviário. Foi um momento icônico para a cidade. O trabalho da Câmara Municipal em parceria com a Fundação foi essencial para o êxito deste projeto. Envia profundos parabéns a toda a equipa do Museu, em especial à Diretora do Museu, Dra. Ana Fontes e à Diretora de Projetos da Fundação, Dra. Maria José Teixeira, que, com todos os parceiros, conseguiram organizar um evento digno de um Museu Nacional.

f) Na última reunião de Câmara, os Vereadores do PSD recusaram votar um ponto da Ordem de Trabalhos porque não foram fornecidos os documentos necessários para suporte da deliberação. O Sr. Presidente, mesmo assim, pôs o assunto à votação, dizendo que enviaria mais tarde o documento solicitado. É incompreensível que o Sr. Presidente tenha imposto a votação sem a entrega dos documentos. De acordo com a informação dos serviços, o documento era indispensável para podermos tomar uma posição. No dia 20 de setembro foram rececionados alguns documentos referentes ao MGD 9181/18, mas, para nossa admiração, não foi novamente enviado o documento solicitado. É inadmissível e incompreensível que o Sr. Presidente continue a recusar a entrega de documentos necessários à tomada de posições. O ponto deveria ter sido retirado e devíamos ter adiado a votação para outra reunião. Esta não é uma forma correta de agirmos nas reuniões de Câmara. Estando todos de boa-fé era o que deveria ter sido feito e obviamente a documentação deveria ter sido enviada atempadamente para que pudéssemos votar.

Quanto a estas questões, o Exmo. Presidente respondeu:

- Na altura da realização da reunião de Câmara, no dia 17 de setembro, deu de imediato indicações à funcionária que a secretariava para que fossem remetidos os documentos solicitados aos Srs. Vereadores. O próprio Sr. Vereador confirmou, agora, que efetivamente os recebeu. Se não foi recebida mais nenhuma documentação, é porque a mesma não existe, pelo que considera o assunto resolvido.

- O Bricomarché tem necessidade de ocupar espaço público durante a obra. Está tudo regularizado, a taxa de ocupação do espaço foi paga, e dada a ausência de grande intensidade habitacional na zona, entendemos que não se justificam outras medidas.

- Relativamente à entrega dos livros nas Escolas, o Executivo tem diariamente um conjunto de intervenções e operações, que se enquadram nas funções de quem está a tempo inteiro. Se o Sr. Vereador tiver disponibilidade e interesse, passaremos a convidá-lo para trabalhar nesse sentido.

- Relativamente ao Mercado, temos acompanhado o processo com toda a atenção no sentido de acautelar os interesses do Município, dos operadores e dos Municípios, para que os constrangimentos que resultam de uma obra desta natureza sejam minimizados para todos. Nós tivemos a iniciativa de propor junto dos operadores a redução das taxas para metade enquanto durarem as obras e essa tem sido uma decisão aceite, compreendida e sem contestação por parte dos operadores do mercado, pelo que não vemos razão para a alterar. Obviamente



temos melhorado as situações possíveis e continuaremos a fazê-lo. No entanto, qualquer sugestão será sempre bem-vinda.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 17 de setembro de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Henrique Leal não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 1

12378/18 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2018

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 4 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2018, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Os principais reforços foram:

Rubrica do “Mercado Municipal” = 53.000 €

Rubrica da “Conservação de Habitação Social” = 10.000 €

Rubrica da “Conservação da Rede Viária” = 20.000 €

Rubrica “Mercado Municipal Outros Investimentos” = 30.065 €

Rubrica “Projeto WiFi” = 33.760 €

Rubrica “Conservação de Edifícios Escolares” = 17.000 €

Para além destas alterações foram efetuados reforços noutras rubricas que se encontravam insuficientemente dotadas.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Alteração n.º 4 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2018.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes e Henrique Leal, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2****9120/18 - CLARIFICAÇÃO DE ALGUNS PONTOS RELATIVOS AO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DO ENTRONCAMENTO**

- Na sequência da assinatura do Contrato de Concessão do Uso Privativo de Domínio Público para Concessão, Construção e Exploração de Crematório no Cemitério do Entroncamento, foram solicitadas, pela firma adjudicatária, as seguintes clarificações de alguns pontos relativos a Cláusulas do Caderno de Encargos, cujas respostas foram dadas através de ofício enviado à firma:

«1”.Alínea a) da Clausula 1ª e 2ª: Prazo de duração do contrato. O instrumento em causa, estabelece o prazo fixo de 30 anos. Questiona-se, o mesmo poderá ser renovado ou ocorrerá o seus términos ao fim dos mencionados 30 anos.

R: Após o término do contrato de concessão, 30 anos, proceder-se-á à abertura de um novo procedimento de concessão.

2.”1 da clausula 3ª (Montante e Pagamentos): ponto ii) As taxas em causa dizem respeito apenas a serviço de cremação ou incluem outras actividades conexas ou afins e que se encontrem no plano apresentado 2

“1 i, a componente variável a aplicar a cada tipo de serviço prestado.”

Retribuição

i- A concessionaria pagará ao cedente 7% de percentagem da receita bruta da concessionaria gerada pelos serviços prestados conforme condições da sua proposta e demais condições do convite e caderno de encargos;

ii -A referida retribuição será calculada anualmente com o início da exploração sobre o numero total de cremações realizadas;

De acordo com o descrito pretendemos que nos seja clarificada a situação relativamente ao valor dos 7 % a pagar pela concessionaria a CME, se a mesma incidirá exclusivamente sobre os serviços de cremação realizados conforme estipulado na alínea 2 e não no descrito da alínea i.”

R:Informa-se que em resposta ao solicitado, apenas estão aqui em causa os serviços de cremação, conforme o disposto no ponto dois da cláusula terceira do presente contrato.

3. “iv- Só haverá lugar ao pagamento da referida retribuição quando as cremações realizadas excedam o número de 120/ano

Gostaríamos de clarificar esta alínea, o pagamento incidirá a partir da 1ª cremação após as 120/ano ou sobre as 121/ ano;”

R: Apenas haverá lugar ao pagamento, após a realização de pelo menos 120 cremações no ano civil em curso. Ultrapassadas as 120 cremações haverá lugar ao pagamento que incidirá sobre a totalidade das cremações realizadas nesse ano. Para este efeito no início de cada ano civil (1 de janeiro) a contagem recomeça do zero.

4. “6- Obrigações Gerais da Concessionária

xi- Concluído o sistema e após o período da transição, a Concessionária entregará à concedente o Columbário e o Cendário. Para o efeito deverá celebrar um Auto de Receção Provisório, estipulando-se o prazo de garantia de 5 anos.

De acordo com o projecto apresentado, quem constrói o Columbário e o Cendário é a Concessionária, logo não se compreende o alcance da presente clausula, nomeadamente a quem compete a gestão dos mesmos no prazo de vigência do Contrato. Á Câmara ou a Empresa? E que tipo de garantia temos de prestar.”



R: É da responsabilidade da concessionária a construção e gestão do equipamento no prazo de vigência da concessão.

Para efeitos da presente cláusula deve interpretar-se de que apenas haverá lugar à elaboração de um Auto, onde se afere da conformidade entre a construção e o projeto aprovado.

5. “Da leitura efectuada, necessita-se de esclarecimentos dos Pontos, 4, 5, 6 e 7 da clausula 7ª, porquanto salvo melhor opinião tais pontos encontram-se em contradição.”

Respostas:

Ponto 4 A Câmara só poderá recusar nos casos em que os subcontratados não reúnam os requisitos legais exigíveis para a execução dos trabalhos/Serviços em causa;

Ponto 5 Respondido no ponto anterior;

Ponto 6 Decorre da lei;

Ponto 7 Decorre da lei tendo presente o já referido na resposta ao ponto 4.

6. “Clausula 9ª: Colocando a concessionária à cedente situações válidas, não poderá existir acordo entre as partes para ocorrer a transmissão.”

R: Durante a execução do contrato poderão ocorrer alterações ao mesmo, desde que acordadas entre as parte e não violem a legislação aplicável.

7. “Clausula 10ª: Atento o teor da clausula, será que a mesma se encontra ajustada ao conteúdo geral do contrato? Questiona-se? Quem constrói. Câmara ou Empresa?”

R: A cláusula está ajustada. A Empresa é responsável pela construção.

8. “Clausula 18ª: Clarificação do que se pretende com interesse público?”

R: A expressão utilizada “interesse público” decorre da lei.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente clarificação ao Contrato de Concessão do Uso Privativo de Domínio Público para Concessão, Construção e Exploração de Crematório no Cemitério do Entroncamento,

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes e Henrique Leal, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

- O Vereador Sr. José Miguel Baptista fez a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD abstiveram-se na votação do ponto uma vez que consideram que o presente ofício enviado pelo Sr. Presidente não carece de qualquer tipo de ratificação ou aprovação, conforme Ordem de Trabalhos, para a sua validade.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 3

4672/18 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - ALTERAÇÃO DE PROJETO

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.ª Patrícia Anacleto, foi presente a seguinte informação:

“O projeto de Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento foi realizado com o intuito de “dar uma nova vida ao mercado, tornando-o mais atrativo, sem descurar as suas características de raiz, substituindo o antigo mercado por um edifício moderno e adaptado às exigências atuais”.

No entanto verificámos que o projeto contratado por ajuste direto à Proengel, Projetos de Engenharia e Arquitetura, Ld.ª, Associados, contém várias lacunas que



põem em causa as necessidades reais daquele espaço, quer no que diz respeito às infraestruturas destinadas aos vendedores (nomeadamente a zona de venda de peixe e vestiários), quer nas zonas destinadas ao público (sendo a mais evidente a que diz respeito às instalações sanitárias que lhe estão afetas).

A apreciação destes serviços é de que ainda é possível corrigir algumas destas lacunas do projeto dada a fase em que se encontra a obra, acautelando assim futuras dificuldades no funcionamento normal do mercado. Como o projeto em vigor foi lançado a concurso, aprovado pela Câmara e apoiado por fundos comunitários, poderão estas correções vir a provocar cortes ou constrangimentos neste último processo, mas como beneficiarão de sobremaneira o funcionamento daquele espaço, entendemos propor a sua correção.

Após contactos e reuniões de trabalho com a Proengel, para analisar os projetos e apurar todas as situações identificadas até à data, assinalámos as situações mais graves (IS de mobilidade condicionada com medidas não regulamentares, IS públicas com numero insuficiente de sanitários, vestiários do pessoal sem bases de duche), as soluções que advêm da interpretação errada do funcionamento do espaço (distribuição pouco funcional das bancas da peixaria e existência de uma loja de animais vivos não regulamentar), e solicitámos a criação de mais uma loja no interior do mercado, para responder à procura recente deste tipo espaços por parte de comerciantes locais.

A Proengel apresentou uma proposta de honorários para a execução dos projetos de alterações, por entender que o projeto lançado a concurso foi aprovado pela Câmara naquelas condições. Essa proposta foi revista, após solicitação dos serviços, sendo o valor agora proposto de 3.675€+IVA, que contempla a execução de todos os projetos (arquitetura e especialidades, medições e orçamento) no prazo de 3 semanas.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação e cabimentação do valor apresentado para proceder às alterações aos projetos contratados à Proengel, de 3.675€+IVA, adotando-se para tal um procedimento de ajuste direto para a formação do contrato, com base na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, em consonância com o n.º 4 do mesmo artigo, que aponta a escolha deste tipo de procedimento para a formação de quaisquer contratos, quando as prestações que constituem o objeto do contrato só possam ser confiadas a determinada entidade para a proteção de direitos de propriedade intelectual, o que é manifestamente o caso dado que os projetos a alterar foram concebidos pela Proengel e a assistência técnica à obra, relativa à terceira fase do contrato, encontra-se ainda a decorrer.

De salientar que uma vez que se trata de um contrato celebrado em função de critérios materiais, o valor do respetivo contrato não acumula para efeitos do n.º2 do artº113.º do CCP.

Mais se informa que dado tratar-se de um ajuste direto para aquisição de um serviço cujo preço é inferior a 5.000€, a tramitação a adotar é de um ajuste direto simplificado (artigo 128.º do CCP), podendo a adjudicação ser feita pelo órgão competente para decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica e de celebração de contrato.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto, de acordo com a informação dos serviços.

- O Vereador Sr. José Miguel Baptista apresentou a seguinte declaração de voto:



“Os Vereadores do PSD votam a favor da presente alteração, considerando, no entanto que as responsabilidades destes erros deverão ser imputadas ao Gabinete responsável pela sua elaboração.”

- Esta declaração foi subscrita pelo Vereador Sr. Henrique Leal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

12134/18 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 10

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 10, no valor de 76 051,15€ (setenta e seis mil e cinquenta e um euros e quinze cêntimos), elaborado em 19 de setembro de 2018, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento” adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

12298/18 - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE - AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS N.º 2 E N.º 3 - REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar os Autos de Medição de Trabalhos a menos, Situações n.º 2 e n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de – 1.123,32€ (mil cento e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos), e – 65,37€ (sessenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), ambos elaborados em 13 de outubro de 2018, referentes à empreitada de “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

12272/18 - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Preços n.º 2 (definitiva), no valor de 9 570,99€ (nove mil quinhentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos) elaborado em 25 de setembro de 2018, referente à empreitada de “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade” adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

12273/18 - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE - CONTA FINAL DA EMPREITADA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final Definitiva da Empreitada de “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, no valor total de 478 876,08€ adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

8203/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2010 - SILVIA FERNANDES PEREIRA - RUA ALMIRANTE REIS, N.º 61 - INSTALAÇÃO DE CHURRASQUEIRA (ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO) – CADUCIDADE DE PROCESSO

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Dra. Sandra Santos, foi presente a seguinte informação:



“O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de 17 de dezembro de 2013 e notificado o requerente através do ofício n.º 89, de 08 de janeiro de 2014, para proceder ao levantamento do respetivo Alvará de Licença de Obras.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de Alvará de Licença de Obras, confirma-se a **CADUCIDADE DO PROCESSO** em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

- Após informação da Fiscalização deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo **DE 10 (DEZ) DIAS**, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.”

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram iniciadas, deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

3637/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 10/2011 - PEDRO JORGE PIRES ALCOBIA - RUA ELIAS GARCIA, N.º 172 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO – CADUCIDADE DE PROCESSO

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Dra. Sandra Santos, foi presente a seguinte informação:

“O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de 01 de abril de 2013 e notificado o requerente através do ofício n.º 968, de 08 de abril de 2013, para proceder ao levantamento do respetivo Alvará de Licença de Obras.

Posteriormente, deu entrada um pedido de prorrogação de prazo para requerer a emissão do alvará de licença de obras por mais 01 (um) ano, o qual foi deferido por despacho de 26 de março de 2014, tendo sido comunicado ao requerente através do mail n.º 531 de 04 de abril de 2014.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de Alvará de Licença de Obras, confirma-se a **CADUCIDADE DO PROCESSO** em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

- Após informação da Fiscalização deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo **DE 10 (DEZ) DIAS**, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.”



- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram iniciadas, deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

3922/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 220/1982 - MARTIN LORENZO PEREIRA DE ASSUNÇÃO - RUA ALMIRANTE REIS, N.º 82 - ALTERAÇÃO DE MORADIA E ANEXO - REVALIDAÇÃO - CADUCIDADE DO PROCESSO

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Dra. Sandra Santos, foi presente a seguinte informação:

“O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de 16 de setembro de 2014 e notificado o requerente através do ofício n.º 1792, de 26 de setembro de 2014, para proceder ao levantamento do respetivo Alvará de Licença de Obras.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de Alvará de Licença de Obras, confirma-se a **CADUCIDADE DO PROCESSO** em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

- Após informação da Fiscalização deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo **DE 10 (DEZ) DIAS**, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram iniciadas, deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

11772/17 - ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 66 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/1987 - ELIZABETE REDE VICTÓRIA E OUTRO - RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto José Tavares, foi presente a seguinte informação:

“Solicita a requerente alteração ao alvará de loteamento nº 4/87 pretendendo a mudança no lote nº 66 de moradia unifamiliar para moradia bifamiliar.

Anota-se que este loteamento é constituído por 70 lotes, destinando-se a moradias, prédios de habitação coletiva e comércio.

Neste lote está construída uma moradia unifamiliar de 2 pisos que se propõe adaptar à pretensão.

A proposta sujeita a análise destes serviços, propõe a alteração do lote (66) destinado a moradias unifamiliar para lote de moradia bifamiliar com o objetivo de constituição de dois fogos em regime de propriedade horizontal. A área de



implantação acresce em 4.00m² e a área de construção em 17.00m². São garantidos 4 lugares de estacionamento dentro do lote. São mantidas todas as outras características e parâmetros do loteamento.

Esta localização tem a classificação de média densidade de acordo com o PDM (4 pisos acima do solo) sendo respeitados os parâmetros urbanísticos previstos.

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a sua aprovação com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias à alteração. As alterações ao edifício serão propostas após aditamento ao alvará.

De acordo com os 3º e 4º do Dec. Lei nº 53/2014 de 8 de Abril encontram-se parcialmente dispensadas a aplicação do RGEU e do regime Geral de Acessibilidades.

A criação de mais 1 fogo dará lugar ao pagamento de taxas de compensação por áreas não cedidas.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei nº 555/99 conjugado com o art.º 15º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder à notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o nº 3 do art.º 27º do referido decreto.

Deverá ainda ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do nº 4 do art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
